



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de agosto de 2012



Série

Número 139

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Despacho n.º 31/2012**

Nomeação do licenciado em economia, Roman Feliciano Neto Pinto, técnico superior da Secretaria Regional do Plano e Finanças, para prestar assessoria especializada no Gabinete, no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região, PAEF-RAM.

### SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **Retificação**

Retifica o Despacho n.º 26/2012, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, referente à nomeação em regime de substituição do Dr. João Luís Azinhais Abreu dos Santos, para o exercício do cargo de Diretor Regional da Direção Regional de Juventude e Desporto.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

## Nota Curricular

**Despacho n.º 31/2012**

Considerando que no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM), compete à Secretaria Regional do Plano e Finanças, acompanhar o desenvolvimento das medidas contidas neste Programa e liderar alguns dos processos conducentes à execução de determinadas medidas;

Considerando que estas competências e responsabilidades acrescidas da Secretaria Regional do Plano e Finanças, de natureza temporária, têm sido asseguradas com a supervisão e coordenação da Direção Regional do Tesouro, e com o apoio dos dirigentes e técnicos dos serviços da administração direta deste Departamento Regional;

Considerando que para além deste apoio tem-se revelado imprescindível a existência de uma assessoria especializada no âmbito do PAEF-RAM;

Considerando que o licenciado em gestão, Roman Feliciano Neto Pinto, técnico superior desta Secretaria Regional, afeto à Direção Regional do Tesouro, desde janeiro do corrente, em acumulação com as funções técnicas que vinha exercendo naquele serviço, vem prestando colaboração no âmbito do PAEF-RAM, revelando as qualificações profissionais adequadas às funções de assessoria a exercer;

Nestes termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro, determino:

- 1 - Nomear o licenciado em economia, Roman Feliciano Neto Pinto, técnico superior desta Secretaria Regional, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete, no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM).
- 2 - As funções são exercidas em estrita colaboração com a Direção Regional do Tesouro.
- 3 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 4 - O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo da aplicação das medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei, e que abrangem também os direitos referidos no número anterior.
- 5 - Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os encargos com a remuneração são assegurados pelo orçamento da Direção Regional do Tesouro e pelo orçamento do meu gabinete.
- 6 - A presente nomeação tem a duração do PAEF-RAM, com início a 1 de agosto de 2012.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

## I - Dados Pessoais:

- Nome: Roman Feliciano Neto Pinto
- Data e local de nascimento: 01-08-1978, Caracas - Venezuela
- Nacionalidade: Portuguesa.

## II - Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

## III - Experiência Profissional:

- Iniciou a sua experiência profissional em 2001 como técnico comercial no então designado Banco Totta & Açores no Balcão Miguel Torga em Coimbra;
- Em 2002 realizou um estágio curricular no Instituto Nacional de Estatística na Direção Regional do Centro em Coimbra onde participou na crítica ao Inquérito Anual as Empresas e, posteriormente, no Inquérito Trimestral às Empresas não Financeiras em cooperação com o Banco de Portugal;
- No ano letivo de 2004/2005 foi formador da disciplina de Cálculo Comercial na então designada Direção Regional de Formação Profissional;
- Iniciou a carreira pública em Abril de 2004, na então designada Direção Regional do Planeamento e Finanças da Secretaria Regional do Plano e Finanças onde desempenhou funções na área dos Estudos e Planeamento passando, a partir de 2007, a desempenhar funções relacionadas com a área das finanças e dos assuntos comunitários;

## IV - Outros elementos curriculares de relevo:

- Participou no grupo de trabalho responsável pela elaboração do PDES - Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira para o período de 2007 até 2013;
- Colaborou na elaboração do PIDDAR - Programa Anual de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira e respetivos relatórios de execução para os anos de 2006 e 2007;
- Participou, em representação da Região Autónoma da Madeira, no grupo de trabalho organizado pela Direção Geral de Desenvolvimento Regional para apoio à realização do Exame Territorial de Nível Nacional à Portugal realizado pela OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico;
- Participação ativa no acompanhamento da aplicação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e da Lei de Meios que assegura o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução dos danos ocorridos na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010;
- Colaboração, como técnico da Direção Regional do Tesouro, na realização, implementação e acompanhamento do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira integrando a estrutura técnica criada pela resolução n.º 69/2012, de 20 de fevereiro para assegurar a implementação e o acompanhamento das medidas previstas no referido programa.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS****Retificação**

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 127, Suplemento, de 23 de julho de 2012, página 2 - S, o Despacho n.º 26/2012, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, referente à nomeação em regime de substituição do Dr. João Luís Azinhais Abreu dos Santos, para o exercício do cargo de Diretor Regional da Direção Regional de Juventude e Desporto, retifica-se o seguinte parágrafo:

ONDE SE LÊ:

“(…) Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo

cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 6.º da supracitada Lei; (...)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…) Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 6.º da supracitada Lei; (...)”

Funchal, 6 de agosto de 2012.

O ADJUNTO DO GABINETE, António José de Carvalho Lucas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Doas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Doas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)